



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.580

João Pessoa Sexta-feira, 03 de Agosto de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 28.432 , DE 02 DE AGOSTO DE 2007

Homologa os Decretos de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, por ESTIAGENS, dos municípios relacionados em ANEXO e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, o Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e,

Considerando que os Municípios foram atingidos por desastres naturais, relacionados com a intensa redução das precipitações hídricas e a sua má distribuição espacial e que se encontram encravados no semi-árido, na região denominada Polígono das Secas;

Considerando que as chuvas do ano em curso não foram suficientes para atender às necessidades da população, acarretando, logo após, um período de estiagem, causando perdas substanciais nas culturas agrícolas de subsistência, principalmente milho e feijão;

Considerando que os agricultores dependem unicamente, para o seu sustento, destas culturas agrícolas e que, pela Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que criou o Fundo Garantia-Safra, têm direito aos benefícios aqueles agricultores que tiveram perdas acima de 50% e cujo município tenha declarado Situação Anormal (Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública);

Considerando que a estiagem causa transtorno para o abastecimento d'água na área atingida do município;

Considerando que, de acordo com a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, a intensidade do desastre foi de nível II;

Considerando, finalmente, que a situação de estiagem é um evento natural, de evolução gradual, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os Decretos Municipais relacionados no Anexo Único deste Decreto, os quais declararam situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nos Municípios, afetados por estiagem.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC sediados no território do Estado ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data dos Decretos dos Municípios relacionados no Anexo Único, devendo vigor pelo prazo nele determinado.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de agosto de 2007; 119º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 28.432 DE 02.08.2007

DECRETO Nº	DATA	MUNICÍPIO	ZONA ATINGIDA PELA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
014/2007	02/07/07	Boqueirão	Rural
271/2007	06/06/07	Gado Bravo	Rural
075/2007	17/07/07	Juazeirinho	Rural
098/2007	16/07/07	Manaíra	Rural
001/2007	17/07/07	Olivedos	Rural
202/2007	29/06/07	Patos	Rural
010/2007	05/06/07	Tenório	Rural

DECRETO Nº 28.433 , DE 02 DE AGOSTO DE 2007

Homologa os Decretos de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, por ESTIAGENS, dos municípios relacionados em ANEXO e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, o Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e,

Considerando que os Municípios foram atingidos por desastres naturais, relacionados com a intensa redução das precipitações hídricas e a sua má distribuição espacial e que se encontram encravados no semi-árido, na região denominada Polígono das Secas;

Considerando que as chuvas do ano em curso não foram suficientes para atender às necessidades da população, acarretando, logo após, um período de estiagem, causando perdas substanciais nas culturas agrícolas de subsistência, principalmente milho e feijão;

Considerando que os agricultores dependem unicamente, para o seu sustento, destas culturas agrícolas e que, pela Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que criou o Fundo Garantia-Safra, têm direito aos benefícios aqueles agricultores que tiveram perdas acima de 50% e cujo município tenha declarado Situação Anormal (Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública);

Considerando que a estiagem causa transtorno para o abastecimento d'água na área atingida dos municípios;

Considerando que, de acordo com a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, a intensidade do desastre foi de nível II;

Considerando, finalmente, que a situação de estiagem é um evento natural, de evolução gradual, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os Decretos Municipais relacionados no Anexo Único deste Decreto, os quais declararam situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nos Municípios, afetados por estiagem.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC sediados no território do Estado ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Gerência Executiva Estadual de Defesa Civil deste Estado e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data dos Decretos dos Municípios relacionados no Anexo Único, devendo vigor pelo prazo nele determinado.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de agosto de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 28.433 DE 02.08.2007

DECRETO Nº	DATA	MUNICÍPIO	ZONA ATINGIDA PELA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
009/2007	06/06/07	Bom Sucesso	Rural
003/2007	17/07/07	Gurinhém	Rural
010/2007	17/07/07	Juru	Rural
012/2007	25/07/07	Massaranduba	Rural e Urbana
063/2007	03/07/07	Matinhas	Rural
009/2007	20/06/07	Maturéia	Rural
010/2007	15/07/07	Nova Palmeira	Rural e Urbana
005/2007	28/06/07	Puxinanã	Rural



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 3.798

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **JOSÉ GILLIAD FERREIRA VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Benjamim Maranhão, no Município de Araruna, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.799

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **MÁRIA AUXILIADORA ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor EEEF Riacho Verde, no Município de Aguiar, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.800

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **MÁRIA AUXILIADORA FERNANDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor EEEF de Juazeiro, no Município de Aguiar, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.801

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **WILMA FRANCISCA DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor EEEF Pilões, no Município de Aguiar, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.802

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **JOSÉ OLAVO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEM de Baraúna, no Município de Baraúna, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.803

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **JOSÉ CARLOS DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor EEEF Frei Caneca, no Município de Bayeux, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.804

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **ELISANIR BATISTA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF do Sítio Bamburral, no Município de Cachoeira dos Índios, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.805

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **MÁRIA DO SOCORRO MOREIRA DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Profª Lindalva Claudino, no Município de Cachoeira dos Índios, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.806

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **MÁRIA DE SOUSA GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF de Cachoeira dos Índios, no Município de Cachoeira dos Índios, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.807

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **PERPÉTUA FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Orlando Venâncio dos Santos, no Município de Cuité, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.808

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **IVANDEILSON MAGNO DE LIMA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Dep. Gustavo Amorim, no Município de Guarabira, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.809

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007.

de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **SONALLE CÂNDIDO DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Antenor Navarro, no Município de Guarabira, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.810 João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELIANDRA VALÉRIA PONTES DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Antônio Benvindo, no Município de Guarabira, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.811 João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ ROBERTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF John Kennedy, no Município de Guarabira, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.812 João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **AMANDA GIORDANA CARNEIRO DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor EEEF de Micaela, no Município de Lagoa, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.813 João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MÁRCIA HELENA BATISTA DE MATOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEEF Rotary Dr. Thomaz Pires, no Município de Sousa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.814 João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LÚCIA DE FÁTIMA ALVES DE PAULA ESTRELA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF André Gadelha, no Município de Sousa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.815 João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCA LUIZ DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da ENE José de Paiva Gadelha, no Município de Sousa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.816 João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ MAMEDIO NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Celso Mariz, no Município de Sousa, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.817 João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCA AVANI DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Mestre Júlio Sarmento, no Município de Sousa, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.818 João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LEONARDO JORDÃO BORGES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Arnaldo Maroja, no Município de Salgado de São Félix, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.819 João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARLENE LINHARES DE SOUZA DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM São Domingos, no Município de São Domingos de Pombal, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.820 João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSEFA PACÍFICO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Pe. Emídio Fernandes, no Município de Serra da Raiz, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.821

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Saúde, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Semíramys Rodrigues Cezário	Supervisor da Nona Gerência Regional de Saúde	CAT-2
Gualdinart Mendes Barreto	Supervisor da Nona Gerência Regional de Saúde	CAT-2
Maria do Socorro Leite	Supervisor da Nona Gerência Regional de Saúde	CAT-2

Ato Governamental nº 3.822

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Aguiar, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Francisca Paulino da Silva	Diretor da EEEF Agenor Mendes Pedrosa	CDE-15
Maria José Nunes de Souza	Secretário da EEEF Agenor Mendes Pedrosa	SDE-15

Ato Governamental nº 3.823

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Bananeiras, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
José Jorge Costa	Diretor da EEEFM José Rocha Sobrinho – CEPES BN 1	CDE-3
Ivaneide Maria dos Santos	Vice- Diretor da EEEFM José Rocha Sobrinho – CEPES BN 1	CVE-3
Margarida Maria de Castro Fernandes	Vice- Diretor da EEEFM José Rocha Sobrinho – CEPES BN 1	CVE-3
Francisca Adália de Sousa	Secretário da EEEFM José Rocha Sobrinho – CEPES BN 1	SDE-3

Ato Governamental nº 3.824

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Bananeiras, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria de Lourdes Soares da Silva	Diretor da EEEF Xavier Júnior	CDE-11
Maria Goretti Vital Lima dos Santos	Vice-Diretor da EEEF Xavier Júnior	CVE-11
Glaucimary Pereira Costa	Secretário da EEEF Xavier Júnior	SDE-11

Ato Governamental nº 3.825

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Borborema, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria do Carmo Cândido de Lima	Diretor da EEEF José Amâncio Ramalho	CDE-13
Suênia dos Santos Gomes	Secretário da EEEF José Amâncio Ramalho	SDE-13

Ato Governamental nº 3.826

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Borborema, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Célia Rejane Cassiano de Sousa	Diretor da EEEFM Efigênio Leite	CDE-12
Josineide Maranhão Nunes	Secretário da EEEFM Efigênio Leite	SDE-12

Ato Governamental nº 3.827

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Boqueirão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Luzia Eralda Ramos	Diretor da EEEF Mal. José Pessoa	CDE-11
Maria Sernita Furtado Maciel	Vice-Diretor da EEEF Mal. José Pessoa	CVE-11
Denílson Silva Monteiro	Secretário da EEEF Mal. José Pessoa	SDE-11

Ato Governamental nº 3.828

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Brejo dos Santos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ney Robson Conrado de Melo	Diretor da EEEFM Profª Diva Guedes de Araújo	CDE-11
Maria Soares da Silva	Vice-Diretor da EEEFM Profª Diva Guedes de Araújo	CVE-11
Maria Ires Vieira da Silva	Secretário da EEEFM Profª Diva Guedes de Araújo	SDE-11

Ato Governamental nº 3.829

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Bayeux, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
José da Penha Santos	Diretor da EEEF Martim Leitão	CDE-15
Nelton Pereira de Lima	Secretário da EEEF Martim Leitão	SDE-15

Ato Governamental nº 3.830

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Bonito de Santa Fé, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Mércia Cavalcante da Silva Lucena	Diretor da EEEFM Mons. Moraes	CDE-9
Iuzanet Pereira Dias Timóteo	Vice-Diretor da EEEFM Mons. Moraes	CVE-9
Maria das Dores da Silva	Secretário da EEEFM Mons. Moraes	SDE-9

Ato Governamental nº 3.831

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Caldas Brandão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Tânia Maria Cavalcante	Diretor da EEEFM Manoel Avelino Paiva	CDE-9
Maria José Carneiro da Silva	Vice-Diretor da EEEFM Manoel Avelino Paiva	CVE-9
Quitéria Lúcia Teixeira	Secretário da EEEFM Manoel Avelino Paiva	SDE-9

Ato Governamental nº 3.832

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cabedelo, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Magali Venâncio de Carvalho Teixeira	Diretor da EEEFM José Guedes Cavalcante	CDE-7
Mauricea Ferreira Barbosa	Vice-Diretor da EEEFM José Guedes Cavalcante	CVE-7
José Joelson Cavalcanti de Albuquerque	Vice-Diretor da EEEFM José Guedes Cavalcante	CVE-7
Sônia Maria de Oliveira Mendes	Secretário da EEEFM José Guedes Cavalcante	SDE-7

Ato Governamental nº 3.833

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Carrapateira, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Anísia de Sousa Cavalcante	Diretor da EEEIEF Françoá Galdino Mendes	CDE-13
Analice Galdino Moreira	Secretário da EEEIEF Françoá Galdino Mendes	SDE-13

Ato Governamental nº 3.834

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Carrapateira, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Pio Décimo Lins Almeida	Diretor da EEEFM Joel Pereira da Silva	CDE-11
Katiúska Bezerra Galdino	Vice-Diretor da EEEFM Joel Pereira da Silva	CVE-11
Ângela Maria de Souza Almeida	Secretário da EEEFM Joel Pereira da Silva	SDE-11

Ato Governamental nº 3.835

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cuitegi, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ivo Roseno de Lima	Diretor da EEEF Moacir de Albuquerque	CDE-11
José de Arimatéia Santos	Secretário da EEEF Moacir de Albuquerque	SDE-11

Ato Governamental nº 3.836

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campo de Santana, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Elissandra Bezerra Moraes	Diretor da EEEF Pedro Targino	CDE-11
Everan Esmerinda de Souza	Secretário da EEEF Pedro Targino	SDE-11

Ato Governamental nº 3.837

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campo de Santana, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Antônio Teixeira dos Santos	Diretor da EEEFM Dr. Tercílio Teixeira da Cruz	CDE-11
Maria Ana Rodrigues da Rocha	Vice-Diretor da EEEFM Dr. Tercílio Teixeira da Cruz	CVE-11
Maria de Fátima Santos de Lima	Secretário da EEEFM Dr. Tercílio Teixeira da Cruz	SDE-11

Ato Governamental nº 3.838

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cacimba de Dentro, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Rosa de Oliveira Freitas	Diretor da ENE Pedro Targino da Costa Moreira	CDE-12
Adriana Pereira de Lemos	Secretário da ENE Pedro Targino da Costa Moreira	SDE-12

Ato Governamental nº 3.839

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Dona Inês, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Marleide de Lima Araújo	Diretor da EEEFM Gov. Clóvis Bezerra Cavalcanti	CDE-9
Ana Maria Ferreira Gomes	Vice-Diretor da EEEFM Gov. Clóvis Bezerra Cavalcanti	CVE-9
Edivaldo José de Oliveira	Secretário da EEEFM Gov. Clóvis Bezerra Cavalcanti	SDE-9

Ato Governamental nº 3.840

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Duas Estradas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
João Batista da Silva	Diretor da EEEFM Sagrado Coração de Jesus	CDE-12
Maria Eliane da Costa	Secretário da EEEFM Sagrado Coração de Jesus	SDE-12

Ato Governamental nº 3.841

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Duas Estradas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Iara Neli Nóbrega da Silva	Diretor da EEEF Francisco Costa	CDE-11
Elza Alexandre Paulo	Vice-Diretor da EEEF Francisco Costa	CVE-11
Maria Célia Rodrigues Lima	Secretário da EEEF Francisco Costa	SDE-11

Ato Governamental nº 3.842

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Fagundes, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Edvaldo Cavalcanti Soares	Diretor da EEEFM Joana Emília da Silva	CDE-7
Izabel Cristina Rodrigues de Melo	Vice-Diretor da EEEFM Joana Emília da Silva	CVE-7
João Edson Aquino Dantas	Vice-Diretor da EEEFM Joana Emília da Silva	CVE-7
Maria da Guia Cabo	Secretário da EEEFM Joana Emília da Silva	SDE-7

Ato Governamental nº 3.843

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Guarabira, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria do Socorro Pontes	Diretor da EEEF João Francelino da Silva	CDE-13
Heloísa Helena Bandeira dos Santos	Secretário da EEEF João Francelino da Silva	SDE-13

Ato Governamental nº 3.844

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Mulungu, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Robéria Luíza Pontes Silva	Diretor da EEEFM Maj. Antônio de Aquino	CDE-12
Adriano Paiva de Oliveira	Secretário da EEEFM Maj. Antônio de Aquino	SDE-12

Ato Governamental nº 3.845

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Mulungu, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Raimundo José da Silva Júnior	Diretor da EEEF Des. Amaro Beltrão	CDE-13
José Pereira da Cruz Filho	Secretário da EEEF Des. Amaro Beltrão	SDE-13

Ato Governamental nº 3.846

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Pirpirituba, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Valdilene Ferreira de Carvalho Pacheco	Diretor da EEEF Mons. Walfredo Leal	CDE-9
Maria de Nazaré Marinho Rodrigues	Vice-Diretor da EEEF Mons. Walfredo Leal	CVE-9
Maria do Socorro da Silva Monteiro	Secretário da EEEF Mons. Walfredo Leal	SDE-9

Ato Governamental nº 3.847

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Nova Palmeira, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Margarene do Socorro Macedo Buriti	Diretor da EEEF de Nova Palmeira	CDE-13
Maria das Vitórias da Silva Araújo	Secretário da EEEF de Nova Palmeira	SDE-13

Ato Governamental nº 3.848

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Prata, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Arysttótenes da Silva Prata	Diretor da EEEIEFM Francisco de Assis Gonzaga	CDE-12
Maria Rejane Ribeiro	Secretário da EEEIEFM Francisco de Assis Gonzaga	SDE-12

Ato Governamental nº 3.849

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Poço de José de Moura, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria de Lourdes de Santana	Diretor da EEEIEF de Caiçara	CDE-13
Maria Eliana Pereira	Secretário da EEEIEF de Caiçara	SDE-13

Ato Governamental nº 3.850

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Poço de José de Moura, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Estrela Dantas Fernandes	Diretor da EEEIEF de Vaqueijador	CDE-13
Maria Aparecida Fernandes Vieira	Secretário da EEEIEF de Vaqueijador	SDE-13

Ato Governamental nº 3.851

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Poço de José de Moura, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria de Lourdes Dantas Duarte	Diretor da EEEF de Carretão	CDE-15
Veluma Hayala Mariz de Moura	Secretário da EEEF de Carretão	SDE-15

Ato Governamental nº 3.852

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Poço de José de Moura, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Núbia Naiete de Moura	Diretor da EEEFM Profª Francisca Fonseca Matias	CDE-11
Terezinha Fernandes de Andrade Sá	Vice-Diretor da EEEFM Profª Francisca Fonseca Matias	CVE-11
Maria de Fátima Barbosa de Andrade	Secretário da EEEFM Profª Francisca Fonseca Matias	SDE-11

Ato Governamental nº 3.853

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Pombal, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
José Lucena de Medeiros	Diretor da EEEFM Arruda Câmara	CDE-5
Josenice Dantas Martins	Vice-Diretor da EEEFM Arruda Câmara	CVE-5
Adalgisa Batista de Queiroga	Vice-Diretor da EEEFM Arruda Câmara	CVE-5
Nady Arruda Bezerra Roque	Secretário da EEEFM Arruda Câmara	SDE-5

Ato Governamental nº 3.854

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Salgado de São Félix, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Leonilda Barbosa de Brito	Diretor da EEEF Maria de Melo	CDE-13
Telma de Araújo Quintino	Secretário da EEEF Maria de Melo	SDE-13

Ato Governamental nº 3.855

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Salgado de São Félix, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria do Rosário Neves de Souza	Diretor da EEEF de Dois Riachos	CDE-11
Maria da Glória Franco de Brito	Vice-Diretor EEEF de Dois Riachos	CVE-11
Denise Domingues de Andrade	Secretário da EEEF de Dois Riachos	SDE-11

Ato Governamental nº 3.856

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Salgado de São Félix, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Cristina Pereira da Silva	Diretor da EEEF Nossa Senhora de Fátima	CDE-13
Ediane Muniz da Silva	Secretário da EEEF Nossa Senhora de Fátima	SDE-13

Ato Governamental nº 3.857

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sapé, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria do Rosário da Cruz Araújo	Diretor da EEEF Stella da Cunha Santos	CDE-8
Severina Maria Rodrigues Duarte	Vice-Diretor da EEEF Stella da Cunha Santos	CVE-8
Kenny Wendy Cavalcanti dos Santos Lins	Secretário da EEEF Stella da Cunha Santos	SDE-8

Ato Governamental nº 3.858

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São João do Rio do Peixe, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Luzia de Andrade Carneiro Figueiredo	Diretor da EEEF Severina Almeida	CDE-13
Luseny Andrade de Figueiredo	Secretário da EEEF Severina Almeida	SDE-13

Ato Governamental nº 3.859

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São José do Bonfim, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Cleonice dos Santos Silva	Diretor da EEEFM Maria de Lourdes Meira	CDE-13
Francieria de Souza Freitas	Secretário da EEEFM Maria de Lourdes Meira	SDE-13

Ato Governamental nº 3.860

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São João do Rio do Peixe, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ana Maria Dantas de Almeida	Diretor da EEEIEF Distrito de Umari	CDE-13
Thiago Dantas de Almeida	Secretário da EEEIEF Distrito de Umari	SDE-13

Ato Governamental nº 3.861

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São João do Rio do Peixe, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria das Graças Abreu Batista	Diretor da EEEIEF Profª Amélia Batista	CDE-13
Edmilsa Lourenço Gomes	Secretário da EEEIEF Profª Amélia Batista	SDE-13

Ato Governamental nº 3.862

João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São João do Rio do Peixe, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima Pereira Soares	Diretor da EEEIEF de Timbaúba	CDE-13
Valderi Quirino de Souza	Secretário da EEEIEF de Timbaúba	SDE-13

Ato Governamental nº 3.863 João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Inês, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ana Leite Vieira	Diretor da EEEFM Enéas Leite	CDE-11
Francisca Pereira da Silva	Vice-Diretor da EEEFM Enéas Leite	CVE-11
Célia Maria Vieira Leite	Secretário da EEEFM Enéas Leite	SDE-11

Ato Governamental nº 3.864 João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Seridó, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Nazaré Araújo Farias	Diretor da EEEF Inácio Claudino	CDE-9
Rosemira de Farias Santos	Vice- Diretor da EEEF Inácio Claudino	CVE-9
Josicleide Galdino de Araújo	Secretário da EEEF Inácio Claudino	SDE-9

Ato Governamental nº 3.865 João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sousa, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Veridiana Batista de Matos	Diretor da EEEF Estevam Marinho	CDE-11
Camilla Oliveira Coura	Vice-Diretor da EEEF Estevam Marinho	CVE-11
Jaqueline Capitulino de Alencar	Secretário da EEEF Estevam Marinho	SDE-11

Ato Governamental nº 3.866 João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sousa, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Francisca Alves de Lima	Diretor da EEEIEF Francisco Cícero Sobrinho	CDE-13
Maria Carnelisse Gomes	Secretário da EEEIEF Francisco Cícero Sobrinho	SDE-13

Ato Governamental nº 3.867 João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sousa, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Francisco Gildário Sarmiento	Diretor da EEEIEFM Profª Dione Diniz Oliveira Dias	CDE-11
Francisca Dantas Neta	Vice-Diretor da EEEIEFM Profª Dione Diniz Oliveira Dias	CVE-11
Marlete Almeida da Silva	Secretário da EEEIEFM Profª Dione Diniz Oliveira Dias	SDE-11

Ato Governamental nº 3.868 João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sousa, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Francineide Soares da Silva Oliveira	Diretor da EEEIEF Con. João Cartaxo Rolim	CDE-11
Josenilda Abrantes Pereira Gadelha	Vice-Diretor da EEEIEF Con. João Cartaxo Rolim	CVE-11
Maria Aparecida Sá	Secretário da EEEIEF Con. João Cartaxo Rolim	SDE-11

Ato Governamental nº 3.869 João Pessoa, 02 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Solânea, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Vanda Rosália da Silva Rodrigues	Diretor da EEEF Pe. Geraldo da Silva Pinto	CDE-9
Terezinha de Lima Moraes	Secretário da EEEF Pe. Geraldo da Silva Pinto	SDE-9


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 115 João Pessoa, 11 de maio de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06011789-3,

R E S O L V E autorizar a permanência no Governo do Estado de Tocantins - TO, da servidora SOLANGE WILMA CUNHA MEDEIROS BRAGA, matrícula nº 96.226-1, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, em regime de permuta com a servidora MARTA HELENA BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº 727555-2, lotada na Secretaria de Saúde do Estado de Tocantins, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito retroativo ao mês de agosto de 2006, com ônus para os respectivos Órgãos de origem.

PUBLICADA NO DOE EM 12/05/2007
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 173 João Pessoa, 02 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07017817-8,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora MÁRCIA LUSTOSA FELIX GUEDES, Professor, matrícula nº 130.984-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para concluir o Curso de Especialização em Tecnologias na Educação, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - RJ, com ônus para o Órgão de origem, no período de agosto a dezembro de 2007, de acordo com o art. 31, inciso I da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 174 Joao Pessoa, 02 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07020276-1,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Câmara Municipal de João Pessoa, da servidora DAISY CARREIRA CÂMARA, Agente Auxiliar de Atividades Administrativas, matrícula nº 137.934-8, lotada na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, prazo de 01 (um) ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, com efeito retroativo ao dia 30 de junho de 2007.

PORTARIA Nº 175 João Pessoa, 02 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07050172-6,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor JUVANDI DE SOUZA SANTOS, Professor, matrícula nº 144.975-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Doutorado em História, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.


GUSTAVO WOGUEIRA
Secretário

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº 387 /2007/GS-SEDS Em 30 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 161, Parágrafo Único da Lei 4.273/81, de 21 de agosto de 1981,

RESOLVE prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 31.07.2007, o prazo para o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2007/CPD/SEDS/PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, instaurado contra o servidor HELENO DE SOUZA MOREIRA FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 156.066-2, conforme solicitação constante do Ofício nº 152/07/CPD/SEDS, da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta.

Portaria nº 388/2007/GS-SEDS Em 30 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 161, Parágrafo Único da Lei 4.273/81, de 21 de agosto de 1981,

RESOLVE prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 31.07.2007, o prazo para o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2007/CPD/SEDS/PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, instaurado contra a servidora **DARCINAURA ALVES DE ASSIS**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 135.753-1, conforme solicitação constante do Ofício nº 151/07/CPD/SEDS, da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta.

Portaria nº 389 /2007/GS-SEDS

Em 30 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 161, Parágrafo Único da Lei 4.273/81, de 21 de agosto de 1981,

RESOLVE prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 31.07.2007, o prazo para o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2007/CPD/SEDS/PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, instaurado contra o servidor **JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA**, Agente de Investigação, matrícula nº 133.244-9, conforme solicitação constante do Ofício nº 150/07/CPD/SEDS, da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta.

Portaria nº 390/2007/GS-SEDS

Em 02 de agosto de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 158, da Lei nº 4.273/81, de 21 de Agosto de 1981 e, com base na decisão proferida na Sindicância Administrativa nº 015/2003/2ª SRPC,

RESOLVE determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, composta pelos Delegados de Polícia Civil, GPC-601, **Drs. CARLOS ANTÔNIO AIRES DE ALBUQUERQUE**, presidente, matrícula nº 135.511-2, **GILSON FERNANDES DE BRITO**, matrícula nº 076.511-2, e **NILTON DA SILVA ALVES**, matrícula nº 133.188-4, Corregedor de Polícia Civil desta Pasta, como membros, a fim de apurar a responsabilidade do servidor **LUIS PEREIRA DE ARAÚJO**, Motorista Policial, matrícula nº 097.345-9, lotado nesta Secretaria, nos fatos que deram origem a Sindicância Administrativa nº 015/2003, da 2ª Superintendência Regional de Polícia, que apurou as agressões físicas praticadas pelo acusado contra a pessoa de **SEVERINO LOPES BARBOSA**, inclusive com tentativa de disparo de arma de fogo contra a vítima citada, fato ocorrido em data de 12/06/2003, na Cidade de Campina Grande, se encontrando, portanto, passível de sofrer reprimenda disciplinar pela prática das transgressões constantes do Artigo 131, Incisos VIII e XXXVII c/c Artigo 140, Parágrafo Único, e Artigo 149, Inciso IV, todos da Lei 4.273/81 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE CARREIRA DO ESTADO DA PARAÍBA, devendo a Comissão observar as normas disciplinadoras do procedimento, bem como, facultar aos servidores acusados, os direitos e garantias Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, dispostos no artigo 5º, Inciso LV, da Constituição Federal e todas as provas admitidas em Direito.

Portaria nº 391/2007/GS-SEDS

Em 02 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 158 da Lei nº 4.273/81, de 21 de Agosto de 1981, e tendo em vista o que consta do processo nº 0008793/2006/SEDS.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2006/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria;

II - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, composta pelos Delegados de Polícia Civil, GPC-601, **Drs. CARLOS ANTÔNIO AIRES DE ALBUQUERQUE**, Presidente, matrícula nº 135.511-2, **GILSON FERNANDES DE BRITO**, matrícula nº 076.511-2, e **NILTON DA SILVA ALVES**, matrícula nº 133.188-4, Corregedor de Polícia Civil desta Pasta, como Membros, a fim de apurar a responsabilidade do servidor **HENRY FÁBIO BANDEIRA RIBEIRO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 156.118-9, lotado nesta Secretaria, pelos fatos denunciados no Relatório acima referido, dando conta de que o referido servidor, embriagado, fez disparos de arma de fogo em via pública, fato ocorrido na madrugada do dia 01.04.2006, no estabelecimento denominado Bar das Galinhas, no Município de São Bento/PB, em tese, constituem transgressões disciplinares previstas no **Artigo 131, Incisos VIII, XXXVII e XLIV, c/c Artigo 140, Parágrafo Único e Artigo 149, Inciso X, todos da Lei 4.273/81 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado)**, devendo a Comissão Processante ora designada, facultar ao servidor acusado, os direitos e garantias Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, de conformidade com o **Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal**, podendo ainda oferecer em seu favor todas as provas admitidas em Direito, e demais preceitos em vigor.

Portaria nº 392/2007/GS-SEDS

Em 02 de Agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 158 da Lei nº 4.273/81, de 21 de Agosto de 1981, e tendo em vista o que consta do processo nº 0008792/2006/SEDS,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2006/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina, desta Secretaria;

II - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, composta pelos Delegados de Polícia Civil, GPC-601, **Drs. CARLOS ANTÔNIO AIRES DE ALBUQUERQUE**, Presidente, matrícula nº 135.511-2, **GILSON FERNANDES DE BRITO**, matrícula nº 076.511-2, e **NILTON DA SILVA ALVES**, matrícula nº 133.188-4, Corregedor de Polícia Civil, desta Pasta, como membros, a fim de apurar a responsabilidade do servidor **IVANILDO MORAES DE MEDEIROS**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 135.708-5, lotado nesta Secretaria, dando conta de apreensão de veículo em poder de Agilson Fabrício Pereira, com Ocorrência de Roubo e Furto, placas frias, que seria de propriedade do referido Delegado, cujo fato, ocorrido em 29.06.2006, no Município de Araçagi, em tese, constitui transgressões disciplinares previstas nos **Artigo 131, Incisos XX, XXIX, c/c Artigo 140, Parágrafo Único e Artigo 149, Inciso I, todos da Lei 4.273/81 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado)**, devendo a Comissão Processante ora designada, facultar ao servidor acusado, os direitos e garantias Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, de conformidade com o **Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal**, podendo ainda oferecer em seu favor todas as provas admitidas em Direito, e demais preceitos em vigor.

Portaria nº 393/2007/GS-SEDS

Em 02 de agosto de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 158, da Lei nº 4.273/81, de 21 de Agosto de 1981 e, com base na decisão proferida na Sindicância Administrativa nº 003/2003/9ª SRPC,

RESOLVE determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, composta pelos Delegados de Polícia Civil, GPC-601, **Drs. CARLOS ANTÔNIO AIRES DE ALBUQUERQUE**, presidente, matrícula nº 135.511-2, **GILSON FERNANDES DE BRITO**, matrícula nº 076.511-2, e **NILTON DA SILVA ALVES**, matrícula nº 133.188-4, Corregedor de Polícia Civil desta Pasta, como membros, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores **JOSÉ DE ARIMATEIA MORAIS DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 075.515-1 e **ANTONIO LOPES NETO**, Agente de Investigação, matrícula nº 079.834-7, lotados nesta Secretaria, nos fatos que deram origem a Sindicância Administrativa nº 003/2003, da 9ª Superintendência Regional de Polícia, instaurada para apurar a fuga do preso **João Inácio da Silveira** de uma das celas da Delegacia de Polícia da Cidade de Sousa, fato ocorrido em data de 26/04/2003, se encontrando, portanto, passíveis de sofrer reprimenda disciplinar pela prática das transgressões constantes do Artigo 131, Incisos XX e XXIX c/c Artigo 140, Parágrafo Único, todos da Lei 4.273/81 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE CARREIRA DO ESTADO DA PARAÍBA, devendo a Comissão observar as normas disciplinadoras do procedimento, bem como, facultar aos servidores acusados, os direitos e garantias Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, dispostos no artigo 5º, Inciso LV, da Constituição Federal e todas as provas admitidas em Direito.


EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 102/2007-DS

João Pessoa, 01 de agosto de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº24, do Decreto Estadual nº7. 960, de 07 de março de 1979;

CONSIDERANDO a necessidade de reiniciar o processo de habilitação inicial (permissão) e formação de condutores de veículos automotores, suspensos desde o início de março de 1999, pór determinação do **DENATRAN**;

CONSIDERANDO os pedidos de credenciamento e registro dos Centros de Formações de Condutores, junto a Coordenadora Regional de Trânsito - **CRT** deste Departamento;

CONSIDERANDO a certificação dos **CFC's** pela CRT quanto à documentação, instalação física do prédio e pessoal;

RESOLVE:

I-Autorizar o funcionamento do Centro de Formação de Condutores na sua respectiva categoria abaixo relacionada, conforme Certificação da **CRT**, enquanto durar o período de tramitação dos processos para credenciamento junto ao DENATRAN e registro neste Departamento:

II-Centro de Formação de Condutores "**RODAR**", localizada na Avenida Almirante Barroso, nº 359 - Liberdade - **Campina Grande/Pb**, categoria "**AB**";

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV-Encaminhar à **Diretoria de Operações** para providenciar através da **C.R.T** as devidas anotações.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 103/2007-DS

João Pessoa, 01 de agosto de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº24, do Decreto Estadual nº7. 960, de 07 de março de 1979;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº **01000.008811/2007-12-DETRAN/PB** e Ação Anulatória Processo nº 200.2005.032.689-7, da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital;

RESOLVE:

I-ANULAR a Portaria nº **308/2004-DS**, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 12 de dezembro de 2004, que aplicou a penalidade de 05 (cinco) dias de suspensão, a servidora **Severina Celestina da Silva**, matrícula nº **3303-1**, funcionária do Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e os procedimentos legais.


Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno
Diretor Superintendente

Desenvolvimento Humano

Portaria Nº051/2007

João Pessoa, 02 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, no uso de suas atribuições que lhe confere o art 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, e de acordo com o Decreto nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE designar a servidora **ANA CRISTINA DE MEDEIROS FERREIRA VAZ**, matrícula nº**153.508-1**, para exercer o cargo de **PREGOEIRA** da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, e os servidores **ABÍLIO DE SOUZA SÁ**, matrícula nº**156.646-6**, **ROBSON LUIZ LEMOS PACHECO**, matrícula nº**157.852-9**, **ALLYNSON MAXWELL DE SOUSA PESSOA**, matrícula nº **902.082-9** e **ROGÉRIO ANTUNES DE MEDEIROS**, matrícula nº **672.223-7**, para equipe de apoio.


DJACI FARIAS BRASILEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Cidadania e Administração Penitenciária

Portaria nº 033/2007/SECAP

João Pessoa, 23 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, Inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e, tendo em vista a decisão proferida pela Comissão de Sindicância no Processo Administrativo Disciplinar nº 2080/2007, desta Secretaria.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de 30 (trinta) dias de **SUSPENSÃO** ao servidor, **ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA** Auxiliar de Serviço da Cadeia Pública de Pombal, matrícula nº 138.087-4, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no artigo 107, inciso IV, do ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICO CIVIS DO ESTADO, Lei Complementar nº 58/03, conforme ficou constatado pelo Processo Administrativo Disciplinar acima especificado, da Comissão Permanente de Sindicância desta Pasta.

Portaria nº 034/2007/SECAP

João Pessoa, 23 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, Inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e, tendo em vista a decisão proferida pela Comissão de Sindicância no Processo Administrativo Disciplinar nº 2080/2007, desta Secretaria.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de 30 (trinta) dias de **SUSPENSÃO** ao servidor **IVALDO LUIZ DE SOUZA**, Auxiliar de Serviço da Cadeia Pública de Pombal, matrícula nº 132.086, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no artigo 107, inciso IV, do ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICO CIVIS DO ESTADO, Lei Complementar nº 58/03, conforme ficou constatado pelo Processo Administrativo Disciplinar acima especificado, da Comissão Permanente de Sindicância desta Pasta.

Portaria nº 035/2007/SECAP

João Pessoa, 23 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, Inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e, tendo em vista a decisão proferida pela Comissão de Sindicância no Processo Administrativo Disciplinar nº 2448/2007, desta Secretaria.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de 30 (trinta) dias de **SUSPENSÃO** ao servidor, **JOÃO JOSE DA SILVA**, Agente Segurança Penitenciária, mat. Nº 71.914-5 com exercício na Cadeia Pública de Pombal, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no artigo 107, inciso IV, do ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICO CIVIS DO ESTADO, Lei Complementar nº 58/03, conforme ficou constatado pelo Processo Administrativo Disciplinar acima especificado, da Comissão Permanente de Sindicância desta Pasta.

Portaria nº 036/2007/SECAP

João Pessoa, 23 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, Inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e, tendo em vista a decisão proferida pela Comissão de Sindicância no Processo Administrativo Disciplinar nº 2843/2007, desta Secretaria.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor, FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DE OLIVEIRA, Diretor da Cadeia Pública de Brejo do Cruz, matrícula nº 147.535-5, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no artigo 107, inciso IV, do ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICO CIVIS DO ESTADO, Lei Complementar nº 58/03, conforme ficou constatado pelo Processo Administrativo Disciplinar acima especificado, da Comissão Permanente de Sindicância desta Pasta.

Portaria nº 037/2007/SECAP

João Pessoa, 23 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, Inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e, tendo em vista a decisão proferida pela Comissão de Sindicância no Processo Administrativo Disciplinar nº 2849/2007, desta Secretaria.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO ao servidor, EDMAR ESCARIÃO DE OLIVEIRA, Administrador do Presídio Regional de Souza, com exercício no Presídio Regional de Patos, matrícula nº 148.558-6, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no artigo 107, inciso IV, do ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICO CIVIS DO ESTADO, Lei Complementar nº 58/03, conforme ficou constatado pelo Processo Administrativo Disciplinar acima especificado, da Comissão Permanente de Sindicância desta Pasta.


PEDRO ADELSON GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário

Planejamento e Gestão


FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA - FUNCEP

MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO/2007

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA		DO MÊS	ACUMULADA	R\$
1990.99.08	Rec.do Fundo de Combate e Errad.da Pobreza - FUNCEP	3.735.976,63	22.278.348,51	
-	Rendimento de Aplicação	146.205,68	728.842,02	
TOTAL		3.882.182,31	23.007.190,53	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		DO MÊS	R\$
3340.39	Prof.M.de Pedra Lavrada - Desassoreamento de Peq.Açudes/Bar./Barreiros	20.000,00	
3350.39	Assoc. Cristã B. E. Educ. da Paraíba - ACEBEP - Ampliação de Programas	20.000,00	
3350.39	Assoc. Comunit. Padre Ibiapina de Santa Fé - Manutenção	2.250,00	
3350.39	Instituição Espírita Nosso Lar - Manutenção de Programas	4.000,00	
3350.39	Fund.Assistencial da Paraíba - FAP - Aquis.de medicamentos quimioterápicos	60.000,00	
3350.39	Centro de Recuperação Homens de Cristo - Manutenção de Programas	8.000,00	
3350.39	Hospital Napoleão Laureano - Aquisição de medicamentos quimioterápicos	90.000,00	
3350.39	Fund. Assist. Prot. Adolesc. Infância - FAPAI - Manutenção de Programas	4.000,00	
3350.39	Assoc.Prot. Mat. A Inf. S. João do Rio do Peixe - Manutenção Unidade Saúde	30.000,00	
3350.39	Fundação Napoleão Laureano - Manutenção da Casa de Apoio ao Port.Cancer	9.571,42	
3350.39	APAE/São João do Rio do Peixe - Manutenção de Programas	5.000,00	
3350.39	Instituto São Vicente de Paulo - Manutenção de Programas	10.000,00	
3350.39	Fundação Juvino Pereira Nepomuceno - Manutenção de Programas	80.000,00	
3350.39	Fundação Manoel Vitoriano de Freitas - Manutenção de Atend.Ambulatorial	15.000,00	
3350.39	Associação Abrigo Comunidade Talita - Manutenção de Programas	2.000,00	
3350.39	Casa do Menino - Manutenção de Programas	8.000,00	
3390.39	SUPLAN - Reforma, Recup.Creches,Hosp. Escolas	747.577,16	
4440.51	Prof. Munic. de Amparo - Reforma e Construção do Posto Médico	10.000,00	
4440.51	Prof. Munic. de Picuí - Reforma e ampliação da Unidade Materno-Infantil	40.000,00	
4440.51	Prof. Munic.de Belém do Brejo do Cruz-Conclusão de Unidade Mista de Saúde	100.000,00	
4440.51	Prof. Munic. de Alhandra - Ampliação de Unidade de Saúde	58.000,00	
4450.51	Assoc.Apoio Trab.Cult.Hist.e Ambiental - APÓICHA - Const.Casa de Abrigo	25.000,00	
4450.51	Assoc.Com.Benef. de Caldas Brandão - Construção de Avião Comunitário	25.000,00	
4450.51	Centro de Atividades Esp. Helena Holanda - Construção da Sede Própria	24.556,78	
4490.51	SUPLAN - Construção, ampliação de Creches Hospitalares e Escolas	1.810.385,48	
1	Sub Total	3.208.340,84	
2	Sub Total da Despesa Empenhada de Jan a Mai	12.471.981,30	
3	ANULAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA (Abril/Jun)	20.328,20	
4	TOTAL GERAL (1+2-3)	15.659.993,94	


Franklin de Araújo Neto
SECRETÁRIO


Eliano S. Lopes de Sousa
CRC - PB 72990-4

Educação e Cultura

Portaria nº 3226

João Pessoa, 19 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, IVO ROSENO DE LIMA, Professor, matrícula nº 131.413-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Moacir de Albuquerque, Padrão A-1, na cidade de Cuitegi, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 018

UTB: 12020

Portaria nº 2934

João Pessoa, 10 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARGARENE DO SOCORRO MACEDO BURITI, Professor, matrícula nº 143.021-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental de Nova Palmeira, Padrão A-1, na cidade de Nova Palmeira, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 027

UTB: 14011

Portaria nº 2935

João Pessoa, 10 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EDJANE MARIA MEDEIROS SOUTO, Professor, matrí-

cula nº 146.702-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental de Nova Palmeira, Padrão A-1, na cidade de Nova Palmeira, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 027

UTB: 14011

Portaria nº 3259

João Pessoa, 20 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão da Escola Estadual do Ensino Fundamental Monsenhor Walfredo Leal, Padrão A-1, na cidade de Píripituba, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 051

UTB: 12002

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
VALDILENE FERREIRA DE CARVALHO PACHECO	85.523-5	DIRETOR	90% DO DAS-6
MARIA DE NAZARÉ MARINHO RODRIGUES	62.613-9	VICE-DIRETOR	70% DO DAS-6

Portaria nº 3260

João Pessoa, 20 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 103.324-7, com lotação fixada nesta secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Monsenhor Walfredo Leal, Padrão A-1, na cidade de Píripituba, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 051

UTB: 12002

Portaria nº 3244

João Pessoa, 19 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, JOSÉ PEREIRA DA CRUZ FILHO, matrícula nº 156.967-8, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Amaro Beltrão, Padrão A-1, na cidade de Mulungu, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 110

UTB: 12030

Portaria nº 3243

João Pessoa, 19 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LUIZA CANDIDO DA SILVA, Professor, matrícula nº 142.061-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Amaro Beltrão, Padrão A-1, na cidade de Mulungu, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 110

UTB: 12030

Portaria nº 3242

João Pessoa, 19 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, RAIMUNDO JOSE DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 157.162-1, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Amaro Beltrão, Padrão A-1, na cidade de Mulungu, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 110

UTB: 12030

Portaria nº 3258

João Pessoa, 20 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Major Antônio de Aquino, Padrão B-1, na cidade de Mulungu, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 110

UTB: 12058

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ROBERIA LUIZA PONTES SILVA	155.421-2	DIRETOR	DAS-6
JOÃO MARTINS FILHO	156.189-8	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6
RONIERI DE MOURA OLIVEIRA	156.984-8	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6
ADRIANO PAIVA DE OLIVEIRA	156.979-1	SECRETÁRIA	50% DO DAS-6

Portaria nº 3237

João Pessoa, 19 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, HELOISA HELENA BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 156.930-9, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental João Francelino da Silva, Padrão A-1, na cidade de Guarabira, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 018

UTB: 12049

Portaria nº 3111

João Pessoa, 16 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EDVALDO CAVALCANTI SOARES, Professor, matrícula nº 145.014-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Joana Emilia da Silva, Padrão B-1, na cidade de Fagundes, mediante retribuição correspondente ao Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 001

UTB: 13125

Portaria nº 3112

João Pessoa, 16 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Joana Emilia da Silva, Padrão B-1, na cidade de Fagundes, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 001

UTB: 13125

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA JOSE LEITE CAVALCANTE	682.653-9	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6
IZABEL CRISTINA RODRIGUES DE MELO	156.675-0	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6
JOÃO EDSON AQUINO DANTAS	678.245-1	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 3250

João Pessoa, 20 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Sagrado Coração de Jesus, Padrão B-1, na cidade de Duas Estradas, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
JOAO BATISTA DA SILVA	693.368-8	DIRETOR	DAS-6
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	156.710-1	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6
ANNE KARINA PESSOA FREIRE	156.711-0	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6
MARIA ELIANE DA COSTA	156.992-9	SECRETARIO	50% DO DAS-6

Portaria nº 3235

João Pessoa, 19 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Gov. Clovis Bezerra Cavalcante, Padrão B-1, na cidade de Dona Ines, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA MARLEIDE DE LIMA ARAUJO	670.448-4	DIRETOR	DAS-6
ANA MARIA FERREIRA GOMES	155.589-8	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6
EDIVALDO JOSE DE OLIVEIRA	155.590-1	SECRETARIO	50% DO DAS-6

Portaria nº 3248

João Pessoa, 20 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão da Escola Normal Estadual Pedro Targino da Costa Moreira, Padrão A-2, na cidade de Cacimba de Dentro, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ROSA DE OLIVEIRA FREITAS	156.753-5	DIRETOR	DAS-6
MARIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA	156.754-3	VICE-DIRETOR	80% DO DAS-6
ADRIANA PEREIRA DE LEMOS	156.755-1	SECRETARIO	30% DO DAS-6

Portaria nº 3249

João Pessoa, 20 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Rocha Sobrinho –CEPES BN 1, Padrão B-1, na cidade de Bananeiras, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSE JORGE COSTA	71.350-3	DIRETOR	DAS-6
MARGARIDA MARIA DE CASTRO FRNANDES	142.152-2	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6
MARIA DAMIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	69.889-0	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 2862

João Pessoa, 27 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, MARIA DAS DORES DA SILVA, matrícula nº 155.779-3, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Médio Monsenhor Moraes, Padrão B-1, na cidade de Bonito de Santa Fé, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 042 UTB: 19093

Portaria nº 2861

João Pessoa, 27 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Moraes, Padrão B-1, na cidade de Bonito de Santa Fé, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MERCIA CAVALCANTI DA SILVA LUCENA	141.475-5	DIRETOR	DAS-6
IUZANETE PEREIRA DIAS	59.919-1	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6
TIMOTEO	67.100-2	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 2378

João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA EMILIA DA SILVA SANTOS, Professor, matrícula nº 81.920-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Mal. José Pessoa, na cidade de Boqueirão.

UPG: 074 UTB: 13070

Portaria nº 2379

João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar MARIA SERNITA FURTADO MACIEL, matrícula nº 689.237-0, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Mal. José Pessoa, Padrão A-1, na cidade de Boqueirão, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 074 UTB: 13070

Portaria nº 3232

João Pessoa, 19 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, MARIA DOS ANJOS CANDIDO DA SILVA, matrícula nº 133.516-2, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Efigênio Leite, Padrão B-1, na cidade de Borborema, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 108 UTB: 12056

Portaria nº 3231

João Pessoa, 19 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, ANTONIO MOREIRA DA COSTA, matrícula nº 155.871-4, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Efigênio Leite, Padrão B-1, na cidade de Borborema, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 108 UTB: 12056

Portaria nº 3239

João Pessoa, 19 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, JOSIENE NUNES BARBOSA, matrícula nº 155.417-4, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental José Amâncio Ramalho, Padrão A-1, na cidade de Borborema, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 108 UTB: 12003

Portaria nº 3238

João Pessoa, 19 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DO CARMO CANDIDO DE LIMA, Professor, matrícula nº 132.768-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental José Amâncio Ramalho, Padrão A-1, na cidade de Borborema, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 108 UTB: 12003

Portaria nº 2506

João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, BETANIA DANTAS ABRANTES, matrícula nº 154.398-9, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Martim Leitão, Padrão A-1, na cidade de Bayeux, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 075 UTB: 11172

Portaria nº 2505

João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSE DA PENHA SANTOS, Professor, matrícula nº 83.596-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Martim Leitão, Padrão A-1, na cidade de Bayeux, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 075 UTB: 11172

Portaria nº 2946

João Pessoa, 11 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, MARIA JOSE PATRICIO DE SOUSA, matrícula nº 683.006-4, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Doutor Tercilio Teixeira da Cruz, Padrão B-1, na cidade de Campo de Santana, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 065 UTB: 12057

Portaria nº 2945

João Pessoa, 11 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Doutor Tercilio Teixeira da Cruz, Padrão B-1, na cidade de Campo de Santana, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS	142.219-7	DIRETOR	DAS-6
MARIA ANA RODRIGUES DA ROCHA	81.192-1	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 2067

João Pessoa, 24 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, ELISSANDRA BEZERRA MORAES, matrícula nº 144.844-8, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Pedro Targino, Padrão A-1, na cidade de Campo de Santana, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 065 UTB: 12016

Portaria nº 2068

João Pessoa, 24 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, MARIA LUCIA DA SILVA, matrícula nº 146.870-7, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Pedro Targino, Padrão A-1, na cidade de Campo de Santana, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 065 UTB: 12016

Portaria nº 2069

João Pessoa, 24 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARINEIDE BERNARDO DA SILVA RIBEIRO, Professor, matrícula nº 81.737-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Pedro Targino, Padrão A-1, na cidade de Campo de Santana, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 065 UTB: 12016

Portaria nº 2660

João Pessoa, 12 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Manoel Avelino Paiva, Padrão B-1, na cidade de Caldas Brandão, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	UPG: 035	UTB: 22032	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
TANIA MARIA CAVALCANTE			86.023-9	DIRETOR	DAS-6

Portaria nº 2661 João Pessoa, 11 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, MARIA JOSE CARNEIRO DA SILVA, Regente de Ensino, matrícula nº 91.893-8, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Manoel Avelino Paiva, Padrão B-1, na cidade de Caldas Brandão, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 035 UTB: 22032

Portaria nº 2813 João Pessoa, 20 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Guedes Cavalcante, Padrão B-2, na cidade de Cabedelo, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	UPG: 073	UTB: 11119	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARCELO DAS NEVES MONTEIRO			85.422-1	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6
MAURICEA FERREIRA BARBOSA			88.395-6	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 2753 João Pessoa, 15 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, VALERIA PEDROSA GALDINO, matrícula nº 154.316-4, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Joel Pereira da Silva, Padrão A-2, na cidade de Carrapateira, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 022 UTB: 19046

Portaria nº 2752 João Pessoa, 15 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, PIO DECIMO LINS ALMEIDA, Professor, matrícula nº 144.174-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Joel Pereira da Silva, Padrão A-2, na cidade de Carrapateira, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 022 UTB: 19046

Portaria nº 2751 João Pessoa, 15 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCINETE PEDROSA ALVES, Professor, matrícula nº 81.653-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Franca Galdino Mendes, Padrão A-1, na cidade de Carrapateira, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 022 UTB: 19040

Portaria nº 3268 João Pessoa, 20 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, TEREZINHA DE LIMA MORAIS, Agente Administrativo, matrícula nº 125.115-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Geraldo da Silva Pinto, Padrão A-2, na cidade de Solanea, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 046 UTB: 12028

Portaria nº 2944 João Pessoa, 11 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, MARCIA HELENA BATISTA DE MATOS, matrícula nº 157.299-7, do cargo em comissão, de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Estevam Marinho, Padrão B-1, na cidade de Sousa, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 037 UTB: 20028

Portaria nº 2841 João Pessoa, 22 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, JOSENILDA ABRANTES PEREIRA GADELHA, matrícula nº 154.165-0, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cônego João Cartaxo Rolim, Padrão A-1, na cidade de Sousa, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 037 UTB: 20057

Portaria nº 2842 João Pessoa, 22 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, ESTEFANIA TOMAZ DA SILVA, matrícula nº 679.111-5, da Função de Secretário da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cônego João Cartaxo Rolim, Padrão A-1, na cidade de Sousa, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 037 UTB: 20057

Portaria nº 2845 João Pessoa, 22 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Médio Professora Dione Diniz Oliveira Dias, Padrão B-1, na cidade de Sousa, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	UPG: 037	UTB: 20027	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
FRANCISCO GILDARIO SARMENTO			85.810-2	DIRETOR	DAS-6
REGINA CELIA RODRIGUES SOARES			132.440-3	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 2846 João Pessoa, 22 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE LACERDA, Telefonista, matrícula nº 127.283-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Médio Professora Dione Diniz Oliveira Dias, Padrão B-1, na cidade de Sousa, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 037 UTB: 20027

Portaria nº 2838 João Pessoa, 22 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Cícero Sobrinho, Padrão A-1, na cidade de Sousa, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	UPG: 037	UTB: 20061	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
FRANCISCA ALVES DE LIMA			77.360-3	DIRETOR	90% DO DAS-6
MARIA LUCIA SARMENTO SÁ			142.385-1	VICE-DIRETOR	70% DO DAS-6

Portaria nº 2839 João Pessoa, 22 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, MARIA CARNELISSE GOMES, Telefonista, matrícula nº 127.275-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Cícero Sobrinho, Padrão A-1, na cidade de Sousa, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 037 UTB: 20061

Portaria nº 3165 João Pessoa, 17 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, CELIA MARIA VIEIRA LEITE, matrícula nº 693.946-5, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio e Enéas Leite, Padrão B-1, na cidade de Santa Ines, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 015 UTB: 17044

Portaria nº 2943 João Pessoa, 11 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, CAMILLA OLIVEIRA COURA, matrícula nº 156.828-1, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Estevam Marinho, Padrão B-1, na cidade de Sousa, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 037 UTB: 20028

Portaria nº 3164 João Pessoa, 17 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Enéas Leite, Padrão B-1, na cidade de Santa Ines, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	UPG: 015	UTB: 17044	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ANA LEITE VIEIRA			141.268-0	DIRETOR	90% DAS-6
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA			97.932-5	VICE-DIRETOR	70% DO DAS-6

Portaria nº 2784 João Pessoa, 18 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, MARIA DE FATIMA PEREIRA SOARES, matrícula nº 154.850-6, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Timbauba, Padrão A-1, na cidade de São João do Rio do Peixe, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 005 UTB: 19084

Portaria nº 2757 João Pessoa, 18 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DAS GRAÇAS ABREU, Professor, matrícula nº 141.651-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Amélia Batista, Padrão A-1, na cidade de São João do Rio do Peixe, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 005 UTB: 19024

Portaria nº 2785 João Pessoa, 18 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANA MARIA DANTAS ALMEIDA, Professor, matrícula nº 141.576-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Distrito de Umari, Padrão A-1, na cidade de São João do Rio do Peixe, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 005 UTB: 19074

Portaria nº 2722 João Pessoa, 13 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CLEONICE DOS SANTOS SILVA LUCENA, Professor, matrícula nº 143.386-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Maria de Lourdes Meira, Padrão B-1, na cidade de São José do Bonfim, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 025

UTB: 16018

Portaria nº 2723 João Pessoa, 13 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, FRANCIERIA DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 157.180-0, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Médio Maria de Lourdes Meira, Padrão B-1, na cidade de São José do Bonfim, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 025

UTB: 16018

Portaria nº 2783 João Pessoa, 18 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LUZIA DE ANDRADE CARNEIRO FIGUEIREDO, Professor, matrícula nº 132.511-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Severino Almeida, Padrão A-1, na cidade de São João do Rio do Peixe, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 005

UTB: 19072

Portaria nº 3127 João Pessoa, 17 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LEONILDA BARBOSA DE BRITO, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº 144.689-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Maria de Melo, Padrão A-1, na cidade de Salgado de São Felix, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 038

UTB: 22013

Portaria nº 2795 João Pessoa, 08 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SEVERINA MARIA RODRIGUES DUARTE, matrícula nº 141.859-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Stella da Cunha Santos, Padrão A-2, na cidade de Sapé, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 035

UTB: 11203

Portaria nº 2707 João Pessoa, 13 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, KENNY WENDY CAVALCANTI DOS SANTOS LINS, matrícula nº 156.206-1, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Odilon Pedrosa, Padrão B-1, na cidade de Sape, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 035

UTB: 11126

Portaria nº 2869 João Pessoa, 02 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DO ROSARIO DA CRUZ ARAUJO, Professor, matrícula nº 83.987-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Stella da Cunha Santos, Padrão A-2, na cidade de Sapé, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 035

UTB: 11203

Portaria nº 2274 João Pessoa, 29 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA FRANCINETE DE SOUSA, Professor, matrícula nº 10.174-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Inácio Claudino, Padrão B-1, na cidade de São Vicente do Serido, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 019

UTB: 14021

Portaria nº 2275 João Pessoa, 29 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ROSEMIRA DE FARIAS SANTOS, Professor, matrícula nº 131.810-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Inácio Claudino, Padrão B-1, na cidade de São Vicente do Serido, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 019

UTB: 14021

Portaria nº 2817 João Pessoa, 20 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA NAZARE FERREIRA DA SILVA, Professor, matrícula nº 72.224-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, Padrão A-1, na cidade de Salgado de São Felix, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 038

UTB: 22024

Portaria nº 2942

João Pessoa, 11 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Estevam Marinho, Padrão B-1, na cidade de Sousa, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 037	UTB: 20028		
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
VERIDIANA BATISTA DE MATOS	142.440-8	DIRETOR	DAS-6
MARIA RODRIGUES COURA	77.464-2	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 2527

João Pessoa, 08 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSE LUCENA DE MEDEIROS, Professor, matrícula nº 144.141-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Arruda Câmara, Padrão B-1, na cidade de Pombal, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 030

UTB: 20065

Portaria nº 2380

João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, DENILSON SILVA MONTEIRO, matrícula nº 681.115-9, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Mal. Jose Pessoa, Padrão A-1, na cidade de Boqueirão, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 074

UTB: 13070

Portaria nº 2528

João Pessoa, 08 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSENICE DANTAS MARTINS, Professor, matrícula nº 59.663-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Arruda Câmara, Padrão B-1, na cidade de Pombal, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 030

UTB: 20065

Portaria nº 2529

João Pessoa, 08 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ADALGISA BATISTA DE QUEIROGA, Professor, matrícula nº 66.134-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Arruda Câmara, Padrão B-1, na cidade de Pombal, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 030

UTB: 20065

Portaria nº 2530

João Pessoa, 08 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, NADY ARRUDA BEZERRA ROQUE, Assistente de Administração, matrícula nº 67.297-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Arruda Câmara, na cidade de Pombal, Padrão B-1, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 030

UTB: 20065

Portaria nº 2792

João Pessoa, 18 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professora Francisca Fonseca Matias, Padrão B-1, na cidade de Poço de José de Moura, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 005	UTB: 19019		
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
NUBIA NAIETE DE MOURA	78.222.0	DIRETOR	DAS-6
TEREZINHA FERNANDES DE ANDRADE SÁ	66.045-1	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6
MARIA DA CONSOLAÇÃO ARAUJO	141.534-4	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 2793

João Pessoa, 18 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, MARIA DE FATIMA BARBOSA DE ANDRADE, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 134.886-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Médio Professora Francisca Fonseca Matias, Padrão B-1, na cidade de Poço de José de Moura, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 005

UTB: 19019

Portaria nº 2797

João Pessoa, 18 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA ESTRELA DANTAS FERNANDES, Professor, matrícula nº 113.442-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Vaqueijador, Padrão A-1, na cidade de Poço de José de Moura, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 005

UTB: 19071

Portaria nº 2798

João Pessoa, 18 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar

tar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE LOURDES DE SANTANA, Professor, matrícula nº 141.593-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Caicara, Padrão A-1, na cidade de Poço de José de Moura, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29.de agosto 1991.
UPG: 005 UTB: 19054

Portaria nº 3178 João Pessoa, 17 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão, da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Francisco de Assis Gonzaga, Padrão A-1, na cidade de Prata, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
VERÔNICA MARIA DE ASSIS BARROS	138.212-8	DIRETOR	90% DO DAS-6
ARYSTOTENES DA SILVA PRATA	155.018-7	VICE-DIRETOR	70% DO DAS-6

Portaria nº 2268 João Pessoa, 29 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, JOSE OLAVO DOS SANTOS, matrícula nº 154.594-9, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Médio de Barauna, Padrão B-1, na referida cidade, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 027 UTB: 14013

Portaria nº 2269 João Pessoa, 29 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, ALIKY LEYSE RIBEIRO SILVA, matrícula nº 154.593-1, da função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Médio de Barauna, Padrão B-1, na referida cidade, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 027 UTB: 14013

Portaria nº 2501 João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, JOSE CARLOS DE VASCONCELOS, matrícula nº 154.971-5, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Frei Caneca, Padrão A-1, na cidade de Bayeux, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 075 UTB: 11169

Portaria nº 2743 João Pessoa, 14 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCA GONÇALVES NASCIMENTO, Professor, matrícula nº 84.532-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professora Lindalva Claudino, Padrão A-1, na cidade de Cachoeira dos Índios, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29.de agosto 1991.

UPG: 013 UTB: 19081

Portaria nº 2794 João Pessoa, 18 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE SOUSA GOMES, Professor, matrícula nº 141.507-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Cachoeira dos Índios, Padrão A-1, na cidade de Cachoeira dos Índios, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29.de agosto 1991.

UPG: 013 UTB: 19022

Portaria nº 2837 João Pessoa, 22 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, LUCIA DE FATIMA ALVES DE PAULA ESTRELA, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 110.797-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental André Gadelha, Padrão A-2, na cidade de Sousa, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 037 UTB: 20052

Portaria nº 2840 João Pessoa, 22 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, FRANCISCA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 94.732-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Celso Mariz, Padrão B-1, na cidade de Sousa, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 037 UTB: 20032

Portaria nº 2844 João Pessoa, 22 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, FRANCISCA LUIZ DOS SANTOS, Agente de Ativ. Administrativa, matrícula nº 79.813-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Normal Estadual José de Paiva Gadelha, Padrão B-2, na cidade de Sousa, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 037 UTB: 20067

Portaria nº 2906 João Pessoa, 09 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, PERPETUA FERREIRA DA SILVA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 110.605-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Médio Orlando Venâncio dos Santos, Padrão B-1, na cidade de Cuité, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do

artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 016 UTB: 14029

Portaria nº 2918 João Pessoa, 10 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, JOSÉ ROBERTO, matrícula nº 156.739-0, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental John Kennedy, Padrão A-1, na cidade de Guarabira, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 018 UTB: 12037

Portaria nº 2919 João Pessoa, 10 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, IVANDEILSON MAGNO DE LIMA SANTOS, matrícula nº 156.735-7, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Deputado Gustavo Amorim, Padrão A-1, na cidade de Guarabira, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 018 UTB: 12045

Portaria nº 2924 João Pessoa, 10 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, ELIANDRA VALERIA PONTES DANTAS, matrícula nº 156.770-5, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antenor Benvindo, Padrão A-1, na cidade de Guarabira, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 018 UTB: 12029

Portaria nº 2925 João Pessoa, 10 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, SONALLE CANDIDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 156.738-1, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antenor Navarro, Padrão A-1, na cidade de Guarabira, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 018 UTB: 12011

Portaria nº 2953 João Pessoa, 12 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar FRANCISCA AVANI DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 58.815-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mestre Julio Sarmiento, Padrão B-2, na cidade de Sousa, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 037 UTB: 20031

Portaria nº 3132 João Pessoa, 17 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, os servidores abaixo relacionados com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão da Escola Estadual do Ensino Fundamental São Domingos, Padrão B-1, na cidade de São Domingos de Pombal, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29.de agosto 1991.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARLENE LINHARES DE SOUZA			
DANTAS	114.856-7	DIRETOR	DAS-6
RITA BATISTA DE QUEIROGA			
FORMIGA	60.165-9	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 3168 João Pessoa, 18 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, GLACIETE CAMELO DE SALES, Professor, matrícula nº 71.265-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Arnaldo Maroja, Padrão A-1, na cidade de Salgado de São Félix, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29.de agosto 1991.

UPG: 038 UTB: 22023

Portaria nº 3262 João Pessoa, 20 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSEFA PACIFICO DA SILVA, Professor, matrícula nº 86.098-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Emídio Fernandes, Padrão A-1, na cidade de Serra da Raiz, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29.de agosto 1991.

UPG: 072 UTB: 12012

Portaria nº 3263 João Pessoa, 20 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, LILIANA FREIRE DO AMARAL, matrícula nº 681.563-4, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Emídio Fernandes, Padrão A-1, na cidade de Serra da Raiz, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 072 UTB: 12012

Portaria nº 3264 João Pessoa, 20 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, JOSE ERIVALDO ALVES, Agente Administrativo, matrícula nº 90.526-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Emídio Fernandes, Padrão A-1, na cidade de Serra da Raiz, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 072 UTB: 12012

Portaria nº 3233

João Pessoa, 19 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão da Escola Estadual do Ensino Fundamental Xavier Júnior, Padrão A-1, na cidade de Babaneiras, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	UPG: 008	MATRÍCULA	UTB: 12014	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA		116.213-6		DIRETOR	90% DO DAS-6
MARIA GORETTI VITAL LIMA DOS SANTOS		132.857-3		VICE-DIRETOR	70% DO DAS-6

Portaria nº 3124

João Pessoa, 17 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE dispensar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Profª Diva Guedes de Araújo, Padrão B-1, na cidade de Brejo dos Santos, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	UPG: 014	MATRÍCULA	UTB: 18035	CARGO	SIMBOLOGIA
NEY ROBSON CONRADO DE MELO		687.286-7		DIRETOR	DAS-6
RITA MIRANDA DE FIGUEIREDO DIAS		657.879-9		VICE-DIRETOR	9 0% DO DAS-6

Portaria nº 3125

João Pessoa, 17 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Profª Diva Guedes de Araújo, Padrão B-1, na cidade de Brejo dos Santos, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	UPG: 014	MATRÍCULA	UTB: 18035	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA SOARES DA SILVA		73.559-01		VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6
ANTONIO CALIXTO NETO		92.625-6		VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 3126

João Pessoa, 16 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE dispensar MARIA IRES VIEIRA DA SILVA, técnico de Nível Médio, matrícula nº 126.641-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual de Ensino fundamental e Médio Profª Diva Guedes de Araújo, Padrão B-1, na cidade de Brejo dos Santos, mediante retribuição correspondente a 50% do símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 014	UTB: 18035
----------	------------

Portaria nº 2947

João Pessoa, 11 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE dispensar MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE LIMA, Assessor para Assuntos Administrativo Geral, matrícula nº 91.431-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Doutor Tercílio Teixeira da Cruz, Padrão B-1, na cidade de Campo de Santana, mediante retribuição correspondente a 50% do símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 065	UTB: 12057
----------	------------

Portaria nº 3227

João Pessoa, 19 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE dispensar JOSÉ DE ARIMATEIA SANTOS, Assessor para Assuntos Administrativo Geral, matrícula nº 106.626-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Moacir Albuquerque, Padrão A-1, na cidade de Cuitegi, mediante retribuição correspondente a 30% do símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 018	UTB: 12020
----------	------------

Portaria nº 3267

João Pessoa, 20 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão da Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Geraldo da Silva Pionto, Padrão A-2, na cidade de Solânea, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	UPG: 046	MATRÍCULA	UTB: 12028	CARGO	SIMBOLOGIA
VANDA ROSALIA DA SILVA RODRIGUES		145.557-5		DIRETOR	DAS-6
JAQUELINE ALVES ROCHA DUARTE		85.654-1		VICE-DIRETOR	80% DO DAS-6
ARIBERTA DE MENEZES FREIRE DUARTE		72.216-2		VICE-DIRETOR	80% DO DAS-6

Portaria nº 3230

João Pessoa, 19 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CÉLIA REJANE CASSIANO DE SOUSA, Professor, matrícula nº 132.770-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Efigênio Leite, Padrão B-1, na cidade de Borborema, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 108	UTB: 12056
----------	------------

Portaria nº 3169

João Pessoa, 18 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão da Escola Estadual de Ensino Fundamental de Dois Riacho, Padrão A-2, na cidade de Salgado de São Félix, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	UPG: 038	MATRÍCULA	UTB: 22022	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA DO ROSÁRIO NEVES DE SOUZA		142.800-4		DIRETOR	DAS-6
MARIA DA GLORIA FRANCO DE BRITO		142.811-0		VICE-DIRETOR	80% DO DAS-6

Portaria nº 3236

João Pessoa, 19 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE dispensar, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Francisco Costa, Padrão A-1, na cidade de Duas Estradas, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	UPG: 112	MATRÍCULA	UTB: 12047	CARGO	SIMBOLOGIA
IARA NELI NÓBREGA DA SILVA		699.308-7		DIRETOR	90% DO DAS-6
ELZA ALEXANDRE PAULO		155.020-9		VICE-DIRETOR	70% DO DAS-6
MARIA CELIS RODRIGUES LIMA		156.990-2		SECRETÁRIO	30% DO DAS-6


 NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
 Secretário

Receita

PORTARIA Nº 179/GSER

João Pessoa, 1 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto na alínea "g" do inciso I do art. 106 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997 e,

Considerando o disposto na alínea "g" do inciso XIII do § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006, que institui o SIMPLES NACIONAL e estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Portaria Nº 244/GSRE, de 08 de outubro de 2004, passa a vigorar com a redação abaixo enunciada, ficando renumerado o seu atual art. 4º para art. 5º:

"Art. 4º O disposto nesta Portaria, no que couber, aplica-se, também, às mercadorias adquiridas por contribuintes enquadrados no Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL, para efeito de recolhimento do ICMS, observados os seguintes prazos de recolhimento do ICMS:

I - até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da efetiva entrada das mercadorias adquiridas por estabelecimentos comerciais não enquadrados na hipótese do inciso II deste artigo;

II - até o 15º (décimo quinto) dia do 2º mês subsequente ao da efetiva entrada de mercadoria adquirida por estabelecimento industrial ou contribuinte enquadrado nos Códigos Nacionais de Atividades Econômicas - CNAE, constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. O imposto a recolher de responsabilidade do contribuinte enquadrado no regime de que trata este artigo será apurado na forma definida no § 3º do art. 106 do RICMS/97, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2007.

PORTARIA Nº 180/GSER

João Pessoa, 2 de agosto de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXVII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE remover, a pedido, ALIVAR GUTEMBERG DO VALE, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 093.835-1, da Coletoria Estadual de Picuí para a Coletoria Estadual de Princesa Isabel.


 MILTON GOMES SOARES
 Secretário de Estado da Receita

COLETORIA ESTADUAL DE AREIA

PORTARIA Nº 00005/2007/ARE

17 de Maio de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE AREIA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0406082007-5;

Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, não solicitou(aram) a reativação de sua(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/05/2007.


 PEDRO PEREIRA DA SILVA
 Coletor

0894214 - PEDRO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00005/2007/ARE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.010.374-6	CESIDIO DE FREITAS	FAZ ENGENHO SABUEIRO - 58397000, Nº - ZONA RURAL	AREIA/PB	NORMAL
16.034.681-9	DOMINGOS DO REGO BARROS	FAZ ENGENHO BELA VISTA - 58397000, Nº - ZONA RURAL	AREIA/PB	NORMAL
16.113.960-4	FRANCISCO G DE LIMA	FAZ TIMBAUBA - 58397000, Nº - ZONA RURAL	AREIA/PB	NORMAL
16.099.438-1	LUIZ ANTONIO NUNES LOPES	R CON TEODOMIRO, Nº 00200 - CENTRO	PILOES/PB	NORMAL
16.115.446-8	GERALDO BARACHO FILHO	R MANOEL DA SILVA, Nº - CENTRO	AREIA/PB	NORMAL
16.129.235-6	CHATEAUBRIAND DA CUNHA FRANCA	SIT JUSSARA - 58397000, Nº - ZONA RURAL	AREIA/PB	NORMAL
16.023.495-6	FRANCISCO DE ASSIS G DA COSTA	FAZ ENGENHO SANTA TEREZA - 58397000, Nº - ZONA RURAL	AREIA/PB	NORMAL
16.084.549-1	VACA BRAVA AGROINDUSTRIAL LTDA	FAZ ENGENHO VACA BRAVA - 58397000, Nº - ZONA RURAL	AREIA/PB	NORMAL
16.098.660-5	POSTO DE MEDICAMENTOS SANTO ANTONIO LTDA	RUA CENTRAL - 58397000, Nº - CENTRO	AREIA/PB	NORMAL


 Pedro Pereira da Silva
 COLETOR - MAT. 89.421-4

COLETORIA ESTADUAL DE BELEM

PORTARIA Nº 00002/2007/BEL

7 de Maio de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 024.743.2007-5;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

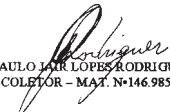
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1469851 - PAULO JAIR LOPES RODRIGUES

Anexo da Portaria Nº 00002/2007/BEL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.106.196-6	J FREIRE & CIA LTDA	R DO COMERCIO, Nº 00098 - CENTRO	LAGOA DE DENTRO/PB	NORMAL


PAULO JAIR LOPES RODRIGUES
COLETOR - MAT. Nº146.985-1